

CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0005-15.
OBJETO: Aquisição/fornecimento de 50 (cinquenta) monitores, ativo tipo II, para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência de adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/22011 – Pregão Eletrônico nº 20210013-ETICE, Gerenciada pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão dos referidos instrumentos o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Contratos acima especificados, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Art. 4º Torna-se sem efeito a Portaria nº 523/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 621/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 22604/2023-1-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, D.O.E/TCE-CE de 15/06/2022, **RESOLVE autorizar** o deslocamento do colaborador eventual abaixo identificado, para participar como debatedor da 15ª edição do TCE Debate, com tema “O papel dos Tribunais de Contas na Garantia do Equilíbrio Financeiro e Atuarial dos RPPS”, que ocorrerá no dia 27/07/2023, na sede do TCE/CE, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, nos trechos Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de custo R\$	Total R\$
Raul Wagner dos Reis Velloso	2	600,00	1.200,00	300,00	1.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 622/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 22488/2023-3-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE, **RESOLVE autorizar** a servidora desta Corte abaixo identificada, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do evento "O Controle